

---

# MANUAL DE APLICAÇÃO

MARCAS DA LEI PAULO GUSTAVO  
RIO GRANDE DO NORTE



FUNDAÇÃO  
JOSÉ AUGUSTO



RIO GRANDE  
DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA EXTRAORDINARIA  
DE CULTURA



RIO GRANDE  
DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

---

# SU MÁ RIO



1 - RÉGUA DE MARCAS HORIZONTAL

2 - RÉGUA DE MARCAS VERTICAL

3 - APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS INCONSTANTES

4 - APLICAÇÕES ERRADAS

5 - ADIÇÃO DE MARCAS

6 - FORMATOS DE ARQUIVOS E DOWNLOAD

7 - ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO EM VÍDEOS E FILMES

8 - EXEMPLO DE TELA INICIAL

9 - EXEMPLO DE ÚLTIMA TELA

10 - ORIENTAÇÕES PARA TEXTO, RELEASE E LOCUÇÕES

11 - CONTATOS

Clique para ir até  
a página desejada 

1

# RÉGUA DE MARCAS HORIZONTAL

As marcas devem ser utilizadas em conjunto, respeitando sempre a ordem disposta nesse manual, bem como o espaçamento entre elas.

A versão horizontal deve ser usada preferencialmente.

Assim como a **opção colorida é a mais adequada**, sendo recomendada a monocromática apenas em último caso, quando não há a possibilidade de se usar todas as cores.

## COLORIDA



## POSITIVA



## NEGATIVA



## RÉGUA DE MARCAS VERTICAL

Nos casos em que a aplicação não se mostra adequada ou compromete a leitura, a **opção vertical** poderá ser utilizada.

As marcas devem ser utilizadas em conjunto, respeitando sempre a ordem disposta nesse manual, bem como o espaçamento entre elas.

A versão vertical deve ser usada nos casos em que o layout **não permita a aplicação horizontal**, levando em conta, principalmente, a **legibilidade da marca** e sua harmonização com o layout.

A **versão recomendada é a colorida**, sendo a monocromática usada somente em materiais nos quais não há possibilidade de usar todas as cores.

### COLORIDA



FUNDAÇÃO  
JOSÉ AUGUSTO



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
DE CULTURA



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### POSITIVA



FUNDAÇÃO  
JOSÉ AUGUSTO



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
DE CULTURA



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### NEGATIVA



FUNDAÇÃO  
JOSÉ AUGUSTO



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
DE CULTURA



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

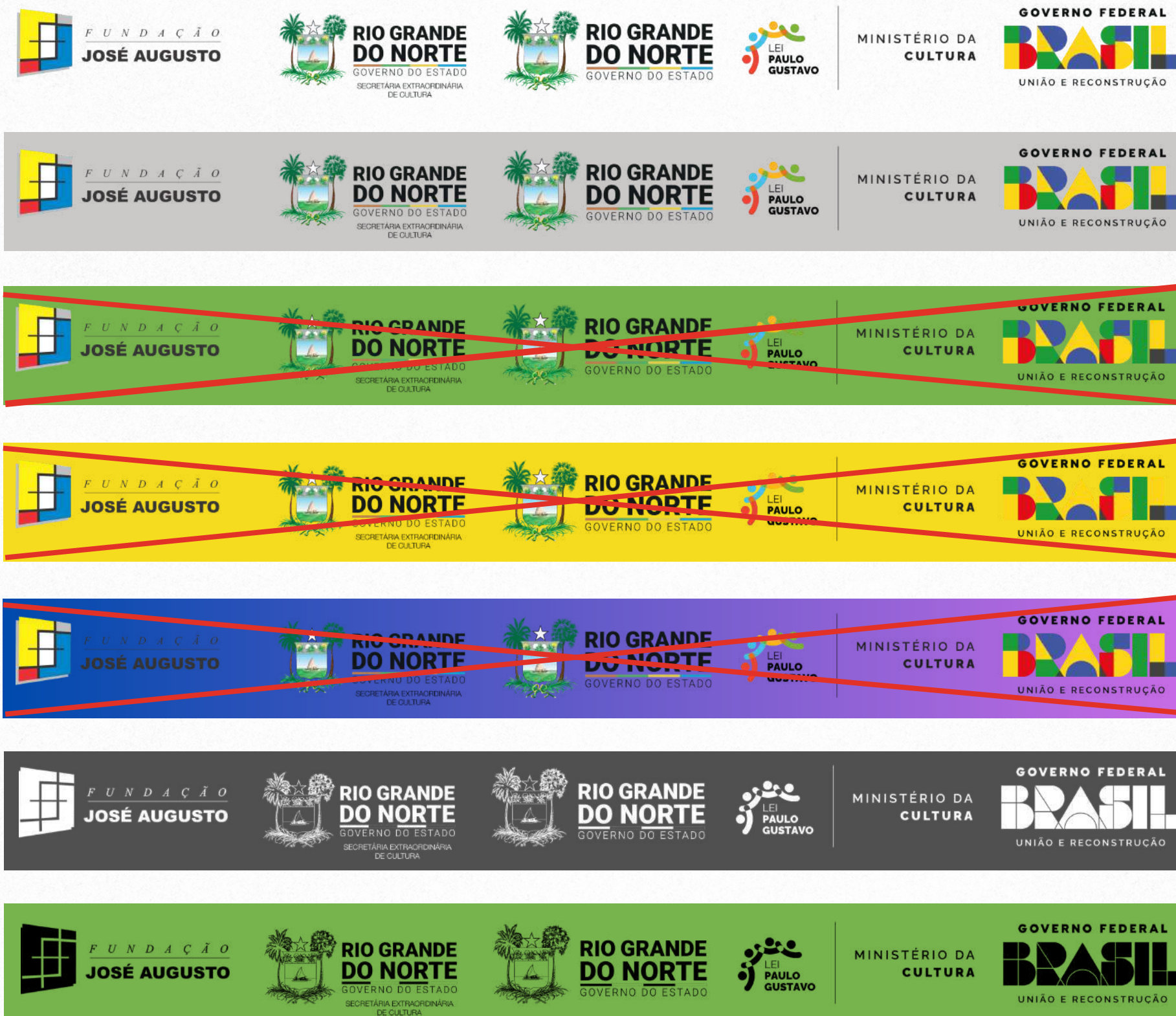
# APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS INCONSTANTES

Deve-se ter cuidado ao aplicar o logo sobre fundos que prejudiquem a sua legibilidade.

É importante manter o contraste, por isso, é indicado o uso do **branco no fundo**.

Evitar usar as cores já existentes nas logos.

No caso de algum fundo conflitante, usar a versão monocromática.



# 4

## APLICAÇÕES ERRADAS

Nunca altere ou recrie elementos ou fontes que compõem as marcas.

Distorções que alteram suas proporções, perspectiva ou espaçamento também não são aceitas.

O uso em fundos coloridos segue as mesmas regras mencionadas anteriormente.

Nunca altere a ordem das marcas ou adicione outras marcas entre elas.



# ADIÇÃO DE MARCAS

Havendo a necessidade de incluir outras marcas, seja da produção, do projeto, ou outros, as mesmas **devem ser incluídas a esquerda da régua horizontal ou acima da régua vertical.**

REALIZAÇÃO:

**SUA MARCA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**SUA MARCA**

REALIZAÇÃO:



FUNDAÇÃO  
JOSÉ AUGUSTO



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA EXTRAORDINARIA  
DE CULTURA



RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## FORMATOS DE ARQUIVOS E DOWNLOAD

Os tipos de arquivos disponibilizados serão PNG, PDF e SVG.

O arquivo no formato PNG é indicado para uso em materiais digitais.

Os demais formatos são recomendados para aplicações impressas, já que sua ampliação não interfere na qualidade.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR AS RÉGUAS](#)

FORMATO VETOR  
SVG



FORMATO BITMAP  
PNG





## ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO EM VÍDEOS E FILMES

Os proponentes deverão aplicar na primeira tela dos vídeos e/ou filmes, a frase de apresentação:

**“MINISTÉRIO DA CULTURA E GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO APRESENTAM”**

Na última tela, deve ser aplicada a régua contendo os logos:

**FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA,  
LEI PAULO GUSTAVO e MINISTÉRIO DA CULTURA.**

**O conteúdo deve ficar em tela no mínimo 5 segundos.**

Na próxima página terão os exemplos de aplicação →

EXEMPLO DA TELA INICIAL

MINISTÉRIO DA CULTURA E GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA  
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA E FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO APRESENTAM

EXEMPLO DE ÚLTIMA TELA DO VIDEO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## **ORIENTAÇÕES PARA TEXTO E RELEASE**

**Todos as peças que possuírem ‘APRESENTAM’ devem fazer referência à Fundação José Augusto, à Secretária Extraordinária de Cultura e ao Governo Federal da seguinte forma:**

**“Fundação José Augusto, Secretária Extraordinária de Cultura, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal apresentam”.**

## **ORIENTAÇÕES PARA PEÇAS QUE DEMANDEM LOCUÇÃO**

**Em peças publicitárias de TV e rádio, bem como eventos que tenham mestres de cerimônia, é obrigatória a menção completa da seguinte frase:**

**“Realização: Fundação José Augusto, Secretária Extraordinária de Cultura, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal”**

Acesse **maiscultura.rn.gov.br**

Contatos

**E-mail para Audiovisual**  
lpgrnaudiovisual@fja.rn.gov.br

**E-mail para Demais Segmentos**  
lpgrnmulticultural@fja.rn.gov.br



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

